



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 1451, de 08 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.003715/2015-60, e n.º 23064.002224/2013-30,

**RESOLVE**

prorrogar, até 28.08.2015, o afastamento de ARILSON PEREIRA DO VALE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 2223833, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1100, de 24.04.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor